

Diário do Legislativo de 08/01/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB*

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

* Afastado do exercício do mandato por ter sido investido no cargo de Secretário de Estado da Indústria e Comércio

SUMÁRIO

1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

2 - EMENDA À CONSTITUIÇÃO

3 - ATAS

3.1 - Reunião Solene em 30/12/98

3.2 - Reunião Solene em 1º/1/99

3.3 - 334ª Reunião Extraordinária

4 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR**

Adelmo Carneiro Leão (PT)

*Adelmo Carneiro Leão

Agostinho Patrus (PSDB)

*Agostinho Patrus

Aílton Paranaíba Vilela (PSDB)

*Aílton Vilela

Ajalmar José da Silva (PSDB)

*Ajalmar Silva

Alberto Pinto Coelho Júnior (PPB)

*Alberto Pinto Coelho

Aldimar Dimas Rodrigues (PPB)

*Dimas Rodrigues

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

*Alencar da Silveira Júnior

Álvaro Antônio Teixeira Dias (PDT)

*Álvaro Antônio

Ambrósio Pinto (PTB)

*Ambrósio Pinto

Anderson Aduino Pereira (PMDB)

*Anderson Aduino

Anivaldo Antônio dos Santos Coelho (PT)

*Anivaldo Coelho

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)

*Antônio Andrade

Antônio Felipe Zeitone (PMDB)

*Toninho Zeitone

Antônio Genaro Oliveira (PPB)

*Antônio Genaro

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

*Antônio Júlio

Antônio Roberto Lopes de Carvalho (PMDB)

*Antônio Roberto

Arnaldo Francisco Penna (PSDB)

*Arnaldo Penna

Benedito Rubens Renó Bené Guedes (PDT)

*Bené Guedes

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PSDB)

*Carlos Pimenta

Cleuber Brandão Carneiro (PFL)

*Cleuber Carneiro

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

*Dilzon Melo

Dinis Antônio Pinheiro (PSD)

*Dinis Pinheiro

Djalma Florêncio Diniz (PFL)

*Djalma Diniz

Durval Ângelo Andrade (PT)

*Durval Ângelo

Elbe Figueiredo Brandão Santiago (PSDB)

*Elbe Brandão

Elmo Braz Soares (PPB)

*Elmo Braz

Ermano Batista Filho (PSDB)

*Ermano Batista

Francisco Ramalho da Silva Filho (PSDB)

*Francisco Ramalho

Geraldo da Costa Pereira (PMDB)

*Geraldo da Costa Pereira

Geraldo Nascimento de Oliveira (PT)

*Geraldo Nascimento

Geraldo Paulino Santanna (PFL)

*Geraldo Santanna

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PPB)

*Gil Pereira

Gilmar Alves Machado (PT)

*Gilmar Machado

Glycon Terra Pinto (PPB)

*Glycon Terra Pinto

Hely Tarquínio (PSDB)

*Hely Tarquínio

Ibrahim Jacob (PDT)

*Ibrahim Jacob

Irani Vieira Barbosa (PSD)

*Irani Barbosa

Isabel Aparecida do Nascimento (PPB)

*Isabel do Nascimento

Ivo José da Silva (PT)

*Ivo José

João Batista de Oliveira (PDT)

*João Batista de Oliveira

João Leite da Silva Neto (PSDB)

*João Leite

Jorge Eduardo Vieira de Oliveira (PMDB)

*Jorge Eduardo de Oliveira

José Arnaldo Canarinho (PMDB)

*Arnaldo Canarinho

José Bonifácio Tamm de Andrada (PSDB)

*José Bonifácio

José Castro Braga (PDT)

*José Braga

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

*José Henrique

José Maria André de Barros (PSDB)

*José Maria Barros

José Miguel Martini (PSN)

*Miguel Martini

José Militão Costa (PSDB)

*José Militão

Kemil Said Kumaira (PSDB)

*Kemil Kumaira

Leonídio Henrique Corrêa Bouças (PFL)

*Leonídio Bouças

Luiz Fernando Ramos Faria (PPB)

*Luiz Fernando Faria

Marcelo Jerônimo Gonçalves (PDT)

*Marcelo Gonçalves

Marco Régis de Almeida Lima (PPS)

*Marco Régis

Marcos Helênio Leoni Pena (PT)

*Marcos Helênio

Maria José Haueisen Freire (PT)

*Maria José Haueisen

Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)

*Maria Olívia

Mauri José Torres Duarte (PSDB)

*Mauri Torres

Mauro Lobo Martins Júnior (PSDB)

*Mauro Lobo

Miguel Arcanjo da Costa Barbosa (PSD)

*Miguel Barbosa

Olavo Bilac Pinto Neto (PFL)

*Bilac Pinto

Olinto Dias Godinho (PTB)

*Olinto Godinho

Paulo César de Carvalho Pettersen (PMDB)

*Paulo Pettersen

Paulo Piau Nogueira (PFL)

*Paulo Piau

Paulo Sérgio Miranda Schettino (PTB)

*Paulo Schettino

Péricles Ferreira dos Anjos (PSDB)

*Péricles Ferreira

Raul Lima Neto (PL)

*Raul Lima Neto

Rêmolo Reminho Aloise (PFL)

*Rêmolo Aloise

Romeu Ferreira de Queiroz (PSDB)

*Romeu Queiroz

Ronaldo Vasconcellos Novais (PL)

*Ronaldo Vasconcellos

Sebastião Costa da Silva (PFL)

*Sebastião Costa

Sebastião Helvécio Ramos de Castro (PPB)

*Sebastião Helvécio

Sebastião Navarro Vieira Filho (PFL)

*Sebastião Navarro Vieira

Tarcísio Humberto Parreiras Henriques (PSDB)

*Tarcísio Henriques

Wanderley Geraldo de Ávila (PSDB)

*Wanderley Ávila

Wilson de Oliveira Trópia (PFL)

*Wilson Trópia

Wilson Pires Neves (PFL)

*Wilson Pires

Em 5/1/99

Observação: nome parlamentar indicado por ponto.

**Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.

- Fica sem efeito a relação publicada na edição de 6/1/99.

EMENDA À CONSTITUIÇÃO

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 7 DE JANEIRO DE 1999.

Acrescenta alínea ao inciso I do art. 106 da Constituição do Estado.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 64, § 4º, da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º - Fica acrescentada ao inciso I do art. 106 da Constituição do Estado a seguinte alínea "j":

"Art. 106 -

I

j - as causas e os conflitos entre o Estado e os municípios, entre estes e entre as respectivas entidades da administração indireta."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 7 de janeiro de 1999.

Deputado Romeu Queiroz - Presidente

Deputado Cléuber Carneiro - 1º-Vice-Presidente

Deputado Francisco Ramalho - 2º-Vice-Presidente

Deputado Elmo Braz - 1º-Secretário

Deputado Ivo José - 2º-Secretário

Deputado Marcelo Gonçalves - 3º-Secretário

Deputado Dilzon Melo - 4º-Secretário

Deputada Maria Olívia - 5ª-Secretária

ATAS

ATA DA REUNIÃO SOLENE EM 30/12/98

Presidência do Deputado Francisco Ramalho

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Declaração de encerramento - Suspensão e reabertura da reunião - Ata - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anderson Aauto - Anivaldo Coelho - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Ermano Batista - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Isabel do Nascimento - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Rêmo Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 15h04min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Adelmo Carneiro Leão, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião solene ao encerramento da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura.

Declaração de Encerramento

O Sr. Presidente - Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, declaro encerrada a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender os trabalhos por 5 minutos, para que seja feita a redação da ata da presente reunião. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da presente reunião.

Ata

- O Deputado Adelmo Carneiro Leão, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da presente reunião, que é aprovada sem restrições.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO SOLENE, EM 1º/1/99

Presidência do Deputado

Sumário: Comparecimento - Abertura - Declaração de Instalação - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Execução do Hino Nacional - Entrega de Declarações de Bens - Compromisso Constitucional - Leitura do Termo de Posse - Assinatura do Termo de Posse - Compromisso Constitucional - Leitura do Termo de Posse - Assinatura do Termo de Posse - Declaração de Posse - Entrega de placas - Palavras do Sr. Governador do Estado - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Benê Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo Santana - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Isabel do Nascimento - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcelos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 13h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaração de Instalação

O Sr. Presidente - Convido os presentes a ouvir, de pé, a declaração da instalação da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 13ª Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. (- Lê:)

"Declaro instalada a 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 13ª Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais." (- Palmas.)

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se a reunião ao compromisso e à posse de S. Exa. o Dr. Itamar Augusto Cautiero Franco no cargo de Governador do Estado de Minas Gerais e de S. Exa. o Dr. Newton Cardoso no cargo de Vice-Governador do Estado de Minas Gerais.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador eleito; Newton Cardoso, Vice-Governador eleito; Prof. Aloísio Pimenta, representante do Governador do Estado de Minas Gerais; D. Serafim Fernandes Araújo, Cardeal Arcebispo de Belo Horizonte; Desembargador Lúcio Urbano, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Maurício Corrêa, representante do Supremo Tribunal Federal; Célio de Castro, Prefeito Municipal de Belo Horizonte, e o Deputado Elmo Braz, 1º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir o Hino Nacional, a ser executado pelo Quarteto de Cordas da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Entrega de Declarações de Bens

O Sr. Presidente - A Presidência recebe, neste instante, a declaração de bens do Governador e do Vice-Governador eleitos de Minas Gerais, Dr. Itamar Augusto Cautiero Franco e Dr. Newton Cardoso, respectivamente, as quais passa às mãos do Sr. 1º-Secretário, Deputado Elmo Braz.

Compromisso Constitucional

O Sr. Presidente - A Presidência convida S. Exa. o Governador eleito, Dr. Itamar Augusto Cautiero Franco, a prestar o compromisso constitucional.

O Sr. Itamar Franco - (- Lê:) "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República e a do Estado, observar as leis, promover o bem geral do povo mineiro e sustentar a integridade e a autonomia de Minas Gerais". (- Palmas.)

Leitura do Termo de Posse

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. 1º-Secretário que proceda à leitura do termo de posse do Dr. Itamar Augusto Cautiero Franco no cargo de Governador do Estado de Minas Gerais.

O Sr. 1º - Secretário (Deputado Elmo Braz) - (- Lê:) "Termo de Posse do Exmo. Sr. Dr. Itamar Augusto Cautiero Franco no cargo de Governador do Estado de Minas Gerais. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, perante a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em reunião solene, sob a Presidência do Sr. Deputado Romeu Queiroz, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor Itamar Augusto Cautiero Franco, eleito para o período de primeiro de janeiro de mil novecentos e noventa e nove a primeiro de janeiro de dois mil e três e diplomado pelo egrégio Tribunal Regional Eleitoral, o qual, depois de prestar o compromisso constitucional, tomou posse no cargo de Governador do Estado de Minas Gerais. E, para constar, lavrei eu, Deputado Elmo Braz, 1º-Secretário da Assembléia Legislativa, o presente termo, que vai assinado pelo empossado e pela Mesa da Assembléia Legislativa. Plenário Presidente Juscelino Kubitschek, em Belo Horizonte, em primeiro de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove."

Assinatura do Termo de Posse

O Sr. Presidente - A Presidência convida S. Exa., o Dr. Itamar Franco a assinar o termo de posse.

- Procede-se à assinatura do termo de posse. (- Palmas.)

Compromisso Constitucional

O Sr. Presidente - A Presidência convida o Dr. Newton Cardoso a prestar o compromisso constitucional.

O Sr. Newton Cardoso - (- Lê:) "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República e a do Estado, observar as leis, promover o bem geral do povo mineiro e sustentar a integridade e a autonomia do Minas Gerais". (-Palmas.)

Leitura do Termo de Posse

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. 1º-Secretário que proceda à leitura do termo de posse.

O Sr. 1º-Secretário (Deputado Elmo Braz) - (- Lê:) "Termo de Posse do Exmo. Sr. Dr. Newton Cardoso no cargo de Vice-Governador do Estado de Minas Gerais. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, perante a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em reunião solene, sob a presidência do Sr. Deputado Romeu Queiroz, compareceu o Exmo. Sr. Dr. Newton Cardoso, eleito para o período de primeiro de janeiro de mil novecentos e noventa e nove a primeiro de janeiro de dois mil e três e diplomado pelo egrégio Tribunal Regional Eleitoral, o qual, depois de prestar o compromisso constitucional, tomou posse no cargo de Vice-Governador do Estado de Minas Gerais. E, para constar, lavrei eu, Deputado Elmo Braz, 1º-Secretário da Assembléia Legislativa, o presente termo, que vai assinado pelo empossado e pela Mesa da Assembléia Legislativa. Plenário Presidente Juscelino Kubitschek, em Belo Horizonte, em primeiro de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove."

Assinatura do Termo de Posse

O Sr. Presidente - A Presidência convida o Sr. Newton Cardoso a assinar o termo de posse.

- Procede-se à assinatura do termo de posse. (- Palmas.)

Declaração de Posse

O Sr. Presidente - Em nome da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, declaro empossado no cargo de Governador do Estado de Minas Gerais o Dr. Itamar Augusto Cautiero Franco e no cargo de Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, o Dr. Newton Cardoso. (-Palmas.)

Entrega de Placas

O Sr. Presidente - A Presidência tem o prazer de passar às mãos de S. Exa. o Governador de Minas e de S. Exa. o Vice-Governador de Minas a placa contendo o texto do compromisso constitucional aqui prestados, as Constituições Estadual e Federal e o Regimento Interno. (-Palmas.)

Palavras do Sr. Governador do Estado

Exmo. Sr. Deputado Romeu Queiroz, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Dr. Newton Cardoso, Vice-Governador do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Aloísio Pimenta, representante do Governador do Estado; Exmo. Sr. Dom Serafim Fernandes de Araújo, Cardeal Arcebispo de Belo Horizonte; Exmo. Sr. Desembargador Lúcio Urbano, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Maurício Correa, Ministro do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Célio de Castro, Prefeito Municipal de Belo Horizonte; Exmo. Sr. Deputado Elmo Braz, 1º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhoras e senhores, moças e moços; permito-me lembrar a exortação do mais sagrado dos livros: "A noite cobre a terra, e a escuridão, os povos; mas sobre ti levantar-se-á o Senhor, e a sua glória te iluminará. Levanta os olhos e vê à tua volta". O povo mineiro, que V. Exas. representam, elegeu-me Governador do Estado. Aqui estou para prestar o juramento constitucional, que acabo de fazer, e iniciar o meu trabalho. Recorro a Felipe dos Santos e aos Inconfidentes, patronos desta Casa, para lembrar a alma indômita destas montanhas. Não é de nossa natureza o conformismo, e nenhuma força é capaz de nos tornar submissos. Aprendemos a falar alto sem elevar a voz, a ter a coragem da prudência sem perder as cautelas da ousadia. E isso nós devemos ao destemor dos antepassados, que romperam os sertões para construir aqui a mais brasileira das províncias.

Não são mineiros na identidade do caráter os que se curvam diante da insolência, nem os que se deixam entorpecer pelo ópio da lisonja. Essas virtudes velhas são necessárias aos tempos novos, que não nos prometem a paz, nem nos oferecem o ócio. Estamos diante de caminhos ásperos. Qualquer um que trilharmos será difícil, mas a caminhada não esmorece. Contamos com o ânimo do patriotismo.

Senhoras e senhores parlamentares, Minas Gerais tem sido ao longo dos tempos o coração político do Brasil. É a fonte de onde se irradiam as correntes íntimas que governam a vida nacional. Minas é o núcleo de nosso viver, de nosso equilíbrio, de nossa integridade. É a sede da autenticidade do povo brasileiro. Como diziam os antigos: "Ex corde lux" ("A luz vem do coração"). Tenho, pois, no coração as sementes da esperança. Vamos sulcar o chão, semeá-lo, molhar e limpar as leiras.

Minas, quantas evocações essa palavra traz, que não devem servir somente para alimentar devaneios poéticos, mas para nos situar mais firmemente na realidade, com as balizas da imaginação. Busquemos, senhores e senhoras parlamentares, as demandas do tempo. Como no passado, estamos dispostos aos sacrifícios necessários em favor do Brasil. Mas nos recusamos a aceitar passivamente, sem o protesto democrático e sem a resistência política, a transferência, para as novas metrópoles do mundo, do resultado de nosso trabalho, mediante os tributos coloniais. (-Palmas.) Receio também que Estados financeiramente enfraquecidos não tenham forças para conter a centralização tributária que a equipe econômica deste Governo deseja.

Senhoras e senhores parlamentares, convencido de que não há poder político legítimo fora do sistema republicano, democrático e representativo, asseguro a V. Exas. que terei o maior respeito pelo parlamento. Durante 16 anos fui Senador da República. Sei que V. Exas. entendem a severidade da crise que nos açoita e saberão compartilhar com o Poder Executivo e com o Poder Judiciário os sacrifícios exigidos.

O povo mineiro, que nos emprega para cuidar de seu destino, está submetido à privação e à angústia. Devemos respeitá-lo, e não há prova maior de respeito do que a comunhão na adversidade.

Sei que as relações entre os três Poderes, no que respeita ao princípio democrático de deveres e dos controles recíprocos, não são sempre fáceis. As discussões e os debates favorecem a concórdia enquanto o obsequioso silêncio estimula o despotismo.

Por isso mesmo, a oposição é absolutamente necessária ao sistema democrático. Ela deve ser tão severa na defesa do patrimônio público quanto na crítica à conduta equivocada da administração. Mas dela sempre se espera a responsabilidade de não precipitar juízos nem resvalar na difamação e na calúnia. E posso dizer isso porque, durante muitos e muitos anos, fui oposição no parlamento brasileiro.

A hora é grave, e faltaria com a verdade se dissesse que esta hora é só de alegria e de contentamento. Ao assumir o Governo de Minas, pesa-me pela segunda vez as responsabilidades do destino. Sei da enormidade da tarefa, mas estou consciente de que Deus Todo Poderoso me dará novamente forças para, com a participação plena da cidadania, fixarmos um rumo certo da grandeza e da prosperidade da nossa querida Minas Gerais. (- Palmas.)

Senhoras, senhores; senhoras e senhores parlamentares, na confusão e na desorientação do mundo atual, em que o Brasil busca entre as névoas a indicação do caminho a seguir, os mineiros irão encontrar inspiração para renovar a consciência de sua vocação.

Aqui a geografia prenuncia a história, e a história realiza as promessas da geografia. O povo de Minas merece todos os nossos esforços. Que Deus nos ajude. (- Palmas.)

Palavras do Sr. Presidente

Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Itamar Franco; Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Minas, Dr. Newton Cardoso; autoridades que compõem esta Mesa Diretora; Sras. e Srs. Deputados; senhoras e senhores, no encerramento desta reunião solene da Assembléia Legislativa, desejo formular a V. Exa., Sr. Governador Itamar Franco, meus cumprimentos em nome desta Casa por sua eleição para o governo de Minas Gerais e, no dia de hoje, pela sua posse na chefia do Poder Executivo de nosso Estado.

O sonho de governar Minas Gerais - como afirmou mais de uma vez V. Exa. - é agora realizado. Esse sonho o trouxe de volta ao campo aberto da luta eleitoral e ao exercício de um cargo que, sendo imensamente honroso, exige de quem o ocupa trabalho sem descanso, especialmente nesta conjuntura de rigor e carência em que vivem o Estado e a Nação.

V. Exa. assume o governo de nossas Minas Gerais com qualidades necessárias ao homem público. Prefeito de Juiz de Fora, Senador por Minas Gerais e Presidente da República, V. Exa. pode avaliar, determinar e conduzir com firmeza os rumos da administração pública em nosso Estado no mandato que lhe foi confiado para os próximos quatro anos. Sei que V. Exa. saberá honrar esse compromisso com o povo de Minas.

Como homem público que vivenciou a situação parlamentar na câmara alta do País nos anos sombrios do regime autoritário, V. Exa. conhece o seu valor e sua importância na gestão de governo. E sabe também das conseqüências desastrosas da submissão do Poder Legislativo aos ditames do Executivo.

O Sr. Governador encontrará em Minas um parlamento à altura dos ideais libertários que fizeram a história política e orientaram a vida pública de nosso Estado. Um parlamento que abriu caminhos novos para o relacionamento com o seu povo, que encontrou novas formas de se apresentar perante a sociedade e, principalmente, que fez de seu Plenário o fiel depositário da livre discussão dos anseios da gente mineira.

Em Minas Gerais, V. Exa. encontrará um Poder Legislativo preparado para exercer as suas atribuições como parceiro constitucional na administração do Estado e como integrante da gestão do poder.

A harmonia e a independência entre os Poderes, incluindo o exercício elevado e ético da Oposição, podem confluir nos temas, debates e questionamentos que transcendem todo e qualquer interesse partidário, toda e qualquer diferença ideológica, porque se afirmam no espaço superior do interesse social e coletivo.

E faço tal afirmação tendo como base o meu aprendizado nesta Casa: a prática permanente do diálogo, do debate - muitas vezes acalorado, mas sempre leal e construtivo - revitalizando a democracia.

Devo testemunhar que tivemos com o Governo do Dr. Eduardo Azeredo, homem honrado, comprometido também com as causas sociais, uma relação institucional sustentada no respeito mútuo e na lealdade aos dispositivos constitucionais. Confio em que tal relação, na linha de uma tradição já histórica em nosso Estado, terá continuidade no governo que ora se inicia.

Sr. Governador, "a erradicação da pobreza, da discriminação sob todas as formas e da injustiça são imperativos éticos que se impõem ao homem contemporâneo". Esse pensamento de V. Exa. tem a exata dimensão dos desafios que o Governo encontrará para dotar o povo mineiro da dignidade social que merece e dos anseios que pretende ver realizados.

Anseios que custam ao povo o alto preço imposto pela globalização que, para o bem ou o mal, tornou-se irreversível neste final de século. Nessa globalização o Brasil se insere. E Minas, em conseqüência, também aí se situa, lucrando com seus benefícios e se angustiando com os seus riscos.

O grande chamamento nacional a que somos convocados é o de promover, dentro desse processo, a equação ideal que possibilite ao cidadão a maximização dos ganhos e a minimização das perdas. Paradoxo histórico esse que vivemos.

Devemos responder com a urgência devida do grande chamamento nacional e, com a mesma eficácia, encontrar mecanismos que possibilitem ao Governo debelar a crise a partir de suas oportunidades.

Bem sabemos - e como o sabemos! - que não há fórmulas mágicas fora do trabalho e da austeridade, que conduzam a Nação para o equilíbrio de suas contas e o bem-estar de seu povo.

Sabemos que essa é também a preocupação maior de V. Exa. Afinal de contas, Minas, como o País - do qual não se isola - vê-se dentro da crise convivendo com os mesmos riscos e oportunidades.

Nosso Estado vem crescendo mais que o Brasil, e o seu desempenho econômico é superior ao alcançado pelas demais unidades da Federação. Se nossa atual condição financeira não nos conduz à euforia, há que se executar o pessimismo.

Sabemos que Minas tem bases sólidas, construídas com fé e perseverança pelos nossos antepassados que, no correr de nossa história, legaram-nos a coragem de enfrentar e vencer desafios, a coragem de - qual iluminados Inconfidentes - construirmos as bases sólidas de sustentação da liberdade de ousar soluções inovadoras.

Soluções inovadoras serão aquelas que façam renascer, de uma ótica moderna, um novo pacto federativo fundamentado no desenvolvimento auto-sustentável, compartilhado com os Estados e com a União. Soluções inovadoras serão aquelas, Sr. Governador, que não só promovam a construção de uma sociedade mais humana mas dignifiquem o homem para elevá-lo à sua singular posição no universo: a de ser a criatura feita à imagem de Deus.

Sr. Governador Itamar Franco, este grave momento da história republicana brasileira tem um rico diferencial: ninguém pode negar a honradez com que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem conduzido as reformas necessárias à modernização do Estado para o cumprimento de suas primárias funções.

A honradez precisa ser o mais forte apanágio do político. Quem dela se afasta é afastado pelo povo. E aprendemos isso através das vozes proféticas de Minas.

A voz tradicional de Minas tem sido, nas páginas maiores de nossa história, a voz libertária, no verbo iluminado de Tiradentes; a voz progressista e liberal, no pensamento e na ação de Teófilo Ottoni; a voz que antecipa e transforma o futuro, nos planos, nas metas e nas realizações de Juscelino Kubitschek; mas também a voz da revolução, em Antônio Carlos. É a voz da serena reflexão em Milton Campos e do senso grave da ordem, na referência de João Pinheiro; a voz da conciliação, do equilíbrio e da ponderação, de Tancredo Neves; a voz de Minas, Sr. Governador, jamais deixou de ser ouvida e de influenciar os rumos da Nação, porque ela é, e sempre foi, sua síntese e sua referência.

Em nome desta Casa, renovando a V. Exa. e ao Sr. Vice-Governador Newton Cardoso os cumprimentos e os votos de uma próspera gestão de Governo, gostaria de desejar-lhe, Sr. Governador, que sua voz possa ser a mesma voz de outros mineiros, que também receberam sobre seus ombros a honrada responsabilidade de conduzir os destinos de Minas Gerais

Que Deus inspire Vossa Excelência! Parabéns!

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência agradece a presença de todos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária da próxima terça-feira, dia 5, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DA 334ª REUNIÃO extraORDINÁRIA, EM 30/12/98

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Requerimentos: Requerimento do Deputado Arnaldo Penna; deferimento; discurso do Deputado Ermanno Batista - Requerimento do Deputado Gilmar Machado; deferimento; discurso do Deputado Gilmar Machado - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.259/97; requerimento do Deputado José Militão; deferimento; arquivamento do projeto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 93/95; requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos; aprovação do requerimento; arquivamento do projeto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 556/95; requerimento do Deputado Dinis Pinheiro; deferimento; arquivamento do projeto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 924/96; requerimento do Deputado Alencar da Silveira Júnior; aprovação do requerimento; arquivamento do projeto - Questão de Ordem; suspensão e reabertura da reunião - Prosseguimento da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.941/98; votação do Substitutivo nº 2, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação das Emendas nºs 1 a 1.056; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.194/97; requerimento do Deputado Anderson Adatao; aprovação do requerimento - Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.010/98; inexistência de pressupostos regimentais para sua apreciação - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.951/98; requerimento do Deputado Anderson Adatao; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.810/98; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.963/98; votação do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.976/98; apresentação de emenda do Deputado Tarcísio Henriques; Decisão da Presidência; encerramento da discussão; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.179 e 1.530/97, 1.619 e 1.801/98; aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anderson Adatao - Anivaldo Coelho - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Ermanno Batista - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Isabel do Nascimento - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Luiz Fernando Faria - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Ronaldo Vasconcellos, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Arnaldo Penna, Líder do PSDB, que requer a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno, para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Ermano Batista. A Presidência defere o requerimento e fixa para o orador o prazo de 20 minutos. Com a palavra, o Deputado Ermano Batista.

O Deputado Ermano Batista* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a escola da vida nos ensina que, de todos os males que afligem a alma humana, o pungir, o desrespeito, o juízo falso é o menos tolerável e o que mais dói. Li ontem, com espanto, na edição do jornal "O Tempo", uma declaração, que os repórteres colocam na boca do Deputado Gilmar Machado, que agride aciniosamente o sentimento de uma plêiade de parlamentares, cuja passagem por esta Casa não dá margem, mas desautoriza tão nefando procedimento.

A reportagem fala da convocação extraordinária deste parlamento durante o mês de janeiro. "Sou contra a convocação, acho que não há necessidade" - assim se pronunciou aquele parlamentar. Até aqui, nada demais. Se o Deputado Gilmar Machado entende que o Governador Itamar Franco não precisa tomar posse, que o orçamento não deve ser votado, que os provimentos dos cargos das fundações e das autarquias não precisam acontecer, enfim, que o Estado de Minas pode e deve ficar parado durante o mês de janeiro, é uma questão de entendimento pessoal. Sentimento censurável? Sim. Deve ser acatado? Não, mas, sendo idéia, pode ser admitida para efeito de discussão. Todavia, seu juízo de valor foi além, foi temerário. Aproveitou para acrescentar o seguinte: "Tentar resolver a vida de Deputados que perderam a eleição, para dar uma folga de caixa para que eles possam sair mais tranquilos, não é a melhor forma de resolver o problema".

Poderia ser definido tal procedimento como um gesto de rara infelicidade, mas não me autorizo a definir assim, porque isso é uma questão de foro íntimo. Procedimento infeliz é aquele que escapa à vontade de quem o realiza. E eu não sei, não posso dizer e não faço juízo a respeito da matéria, porque pode ser, tanto quanto foi o dele, também precipitado. Se foi infeliz compete a ele dizer. Mas se foi resultado da sua vontade é, sem dúvida, um juízo imprudente, perigoso, precipitado. Feriu sensibilidades, lançou honras, definiu como míseros, oportunistas e usurários parlamentares ilustres que honraram esta Casa, tiveram procedimentos dignificantes.

Será que o Deputado Gilmar Machado não conhece, por exemplo, o Deputado Arnaldo Penna, advogado, ex-Prefeito, professor universitário licenciado de Direito Constitucional, que não precisa ficar, como aquela figura lendária, aproveitando as migalhas que ainda existem para cair da mesa? Ele não conhece o Deputado Geraldo Nascimento, do seu partido, homem simples, é bem verdade, mas honrado, ex-Prefeito, metalúrgico, que tem como sobreviver? Não conhece José Maria Barros, economista licenciado? Não conhece, enfim, Péricles Ferreira, médico brilhante, que sempre soube respeitar? E quem respeita precisa ser respeitado. Não conhece Geraldo Santanna, Francisco Ramalho, para ser breve, Kemil Kumaira, Anivaldo Coelho, que é também do seu partido? Ele é operário, mas operário também tem honra. E ele mostrou aqui que a tem à saciedade. Raul Lima Neto, que é um pastor evangélico, figura que nos alegrou enquanto aqui esteve e continua alegrando, pela sua forma, às vezes controversa, mas autêntica. É homem de excelentes qualidades. Tarcísio Henriques, que é o nosso professor de Direito, foi Secretário da Justiça com justiça, porque é homem que não se presta a praticar injustiças. Antônio Roberto, homem da região metalúrgica, emulo do também grande Deputado Mauri Torres, mas que nem por isso subiu a esta tribuna para tripudiar sobre a honra de seu adversário. Leonídio Bouças, seu conterrâneo, Deputado, é um menino bom. Só lamentamos que a República não o tenha, como terá V. Exa. Estão perdendo muito Uberlândia, o Triângulo, o Estado de Minas e o Brasil. Sebastião Helvécio, Ibrahim Jacob e Marcos Helênio, este um advogado brilhante.

De vez em quando, na ânsia de chegar, a precipitação faz o indivíduo ferir e pisar em princípios, conceitos e honras alheias.

Castro Alves, numa simbologia, colocando o continente americano numa conversa, num colóquio com Deus, assim se expressa: "O continente recém-nascido olha para o mundo e vê como tudo marcha. E ele grita: Eu quero marchar. Eu quero marchar com os ventos, com os mundos, com os firmamentos. E Deus responde: Marchar". Mas o continente não marcha sem perguntar, sem se aconselhar. Porque aqueles que procedem sem se aconselhar, sem se informar de vez em quando, provocam estragos irremediáveis. E então o continente pergunta: "Marchar, mas como? Da Grécia, nos dóricos partenos, a mil deuses levantando, mil marmóreos panteões, marchar com a espada de Roma, leoa de ruiva coma de presas enormes no chão, saciando o ódio profundo com as garras das mãos do mundo e os dentes do coração. Marchar como a Alemanha na tirania feudal, levantando uma montanha em cada uma catedral? E Deus responde: Não. Nem templo feito de ossos, nem gládio a cavar fossos são degraus do progredir." E aquela caminhada, seja ela privada ou pública, que tem como piso a honra alheia, não leva a lugar nenhum senão ao fosso daqueles que amargam a consciência ferida.

Lembro-me que durante o regime de exceção houve uma ocasião em que Áureo de Moura Andrade era o Presidente do Senado e estava na França cuidando de sua saúde. E os jornais publicaram que a sua cassação estava sendo cogitada. Imediatamente, ele desceu de um avião no Brasil. Um repórter, então, dele indaga: "Excelência, mas o senhor não estava cuidando da saúde?". Ele não titubeia e responde imediatamente: "A minha saúde que vá para o diabo, mas a minha honra pertence à minha família". Mexer com a honra alheia, tripudiar sobre o caráter é mexer com o patrimônio familiar. É um procedimento extremamente perigoso e desaconselhável. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, Líder do PT, em que solicita a palavra de acordo com o art. 70 do Regimento Interno, para, da tribuna, tratar de assunto relevante e urgente. A Presidência defere o requerimento e fixa para o orador o prazo de 10 minutos.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, em primeiro lugar queria, como fez o Deputado Ermano Batista, Corregedor desta Casa, dizer que em momento algum tivemos ou temos a intenção de tripudiar sobre qualquer pessoa.

Se examinarem os jornais, verão que a minha colocação foi explícita e clara em todos eles, com exceção de um, no qual afirmei e continuo afirmando que essa convocação para o mês de janeiro é desnecessária, vai custar aos cofres públicos. Não sou demagogo a ponto de dizer que não iremos receber, porque iremos, inclusive afirmei no jornal.

Acho um absurdo - e acho que o Corregedor deveria fazer uma observação - dizer que, apesar da convocação, não haverá pagamento. Isso, sim, é tentar iludir e enganar as pessoas. Isso, sim, é tentar passar para a opinião pública uma inverdade. Não concordamos com isso. Todos sabem que, com a convocação, todos vão receber o salário extra. Não adianta tentar escamotear. Isso disse e vou continuar dizendo, porque está escrito em nosso Regimento, está na Constituição.

Em segundo lugar, foi realmente infeliz a questão colocada no "Diário da Tarde". Não tínhamos e não temos a intenção de tentar descaracterizar ou menosprezar nenhuma pessoa, porque todos que estão aqui são Deputados e os respeito. Do contrário, não os trataria com respeito durante todo o período em que estive aqui. Se errei, peço desculpas a todos; reconheço quando erro.

Em terceiro lugar, gostaria que V. Exa. tivesse o mesmo cuidado, também, para tentar discutir com os Deputados que apresentam emendas; deveria zelar pelo nome desta instituição. São emendas de última hora que, aí sim, denegrem a imagem deste Poder. Tentam, aqui, apostilar pessoas; tentam, aqui, efetivar pessoas que não passaram pelo crivo do concurso público. Gostaria de ver V. Exa., como Corregedor, preocupando-se, também, com o interesse da Casa, nesse aspecto. Emendas que tentam favorecer grupos, as quais aparecem aqui, em 2º turno, inclusive, fora do Regimento. Se não questionássemos, elas estariam sendo discutidas e votadas aqui.

Gostaria que fossem discutidas. Hoje vamos ver que, por coincidência, é a primeira vez no ano que o "Minas Gerais" não chega aos gabinetes pela manhã, porque estão as contas do Governador, que saíram tarde, e eles estão tentando dar um jeito para votar agora. Gostaria muito que V. Exa. tivesse esse cuidado.

Quero encerrar minhas considerações dizendo que em momento algum, em hipótese alguma desconsidere o trabalho que todos realizaram, porque não sou perfeito, não sou melhor que ninguém, estou apenas tentando cumprir com o meu dever, com o meu papel.

O Deputado Wilson Pires (Em aparte) - Agradeço o aparte de V. Exa. Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de falar sobre o poder das palavras. A palavra pode contribuir para o entendimento, para um bom relacionamento, mas pode contribuir para o desentendimento. O poder da palavra é tão grande que o mundo surgiu pelas palavras do Senhor: "Faça-se o mundo", e o mundo se fez. A palavra é importantíssima, é a força mais conservadora na vida das pessoas.

Neste momento, gostaria de dizer que precisamos ter entendimento. Precisamos ter mais amor e melhor relacionamento, mas V. Exa. realmente não contribui ao proferir essas palavras, embora as tenha negado neste momento.

Estou emocionado, porque gosto muito de V. Exa., mas quero dizer que isso é uma consequência do desequilíbrio entre as habilidades humanas e as habilidades sociais.

Sabemos que as ciências exatas nos dão a prática e a teoria, mas as ciências não exatas, como a Sociologia e a Psicologia, dependem do comportamento das pessoas no ambiente em

que vivem. Então, vamos nos entender. Vamos fazer com que V. Exa. vá para a Câmara Federal e deixe aqui a imagem do parlamentar batalhador. Façamos com que este Poder possa exercer aquilo que está na Constituição. É só isso. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Agradeço as considerações. Quero, mais uma vez, desconsiderar, como V. Exa. muito bem disse, não porque não tenha assumido, porque assumo todos os meus atos, mas porque entendo que as palavras foram realmente mal colocadas. Estou aqui exatamente porque conheço e respeito muito V. Exa. Tenho por V. Exa. uma admiração pessoal - e V. Exa. sabe disso - e continuarei tendo.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, com relação à colocação feita no "Diário da Tarde" - porque os outros jornais colocaram a minha crítica -, vou continuar criticando essa convocação, se ela persistir. Inclusive, quando procurado para a assinatura, não o fiz, porque não é possível assinar uma convocação quando não se tem uma pauta definida. É o que diz a Constituição. Eu nem sei o que é que vai apresentado para votação. Precisamos mudar esse tipo de questão, se quisermos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de fato, manter em alto nível, no conceito da população, a Assembléia Legislativa. E V. Exa., como Corregedor, tem de zelar por isso. E isso não vem ocorrendo, lamentavelmente. Gostaria que V. Exa. tivesse essa consideração. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência quer informar ao Plenário e ao ilustre Deputado Gilmar Machado que esta Casa tem o dever de fazer a convocação extraordinária no dia 1º de janeiro para dar posse ao Sr. Governador Itamar Franco. Pelo nosso Regimento, e é do conhecimento de todos, a convocação extraordinária é remunerada. A Presidência não quis concordar com o fato de a convocação ser por apenas um dia com a remuneração total. Vai fazer a convocação para o mês de janeiro, para que os Deputados tenham a sua remuneração pela convocação extraordinária, mas também dediquem o mês de janeiro ao trabalho aqui, nesta Casa.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.259/97, do Deputado José Militão, que acrescenta parágrafo único ao art. 24 da Lei nº 9.380, de 18/12/86, que reduz de 8% para 3,25% a contribuição previdenciária mensal do segurado. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990. Em poder da Mesa, requerimento do Deputado José Militão, solicitando a retirada de tramitação do projeto. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso VIII do art. 244 da Resolução nº 5.065, de 1990. Arquite-se o projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 93/95, do Deputado Ronaldo Vasconcelos, que dispõe sobre a instalação de gabinete sanitário nos veículos automotores destinados ao transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990. Em poder da Mesa, requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcelos, solicitando a retirada de tramitação do projeto. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Arquite-se o projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 556/95, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre a compensação financeira a municípios nas situações que menciona e dá outras providências. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990. Em poder da Mesa, requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, solicitando a retirada de tramitação do projeto. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 244 da Resolução nº 5.065, de 1990. Arquite-se o projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 924/96, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que dispõe sobre normas de acesso às atividades realizadas em estádios e praças de esportes de propriedade do Estado e dá outras providências. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990. Em poder da Mesa, requerimento do Deputado Alencar da Silveira Júnior, solicitando a retirada de tramitação do projeto. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Arquite-se o projeto.

Questão de Ordem

O Deputado Mauri Torres - Sr. Presidente, solicito a suspensão da reunião para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, em atenção à questão de ordem suscitada pelo Deputado Mauri Torres, vai suspender a reunião por 5 minutos para que sejam finalizados os entendimentos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Prosseguimento da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.941/98, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1999. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs. 1 a 1.056, ficando prejudicado o Substitutivo nº 1 (contido na Emenda nº. 1.057). Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Em votação, as Emendas de nºs 1 a 1.056, que receberam parecer pela rejeição. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Fica, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.941/98 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.194/97, do Deputado Sebastião Costa, que altera a Lei nº 11.962, de 30/10/95, que institui as Regiões Administrativas do Estado de Minas Gerais. Vem à Mesa requerimento do Deputado Anderson Adauto em que solicita o adiamento de votação do Projeto de Lei nº 1.194/97. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.010/98, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 1997. A Presidência deixa de colocar o projeto em discussão, uma vez que não foram cumpridos os pressupostos regimentais para a sua apreciação.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.951/98, da Procuradoria-Geral de Justiça, que dispõe sobre o subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Vem à Mesa requerimento do Deputado Anderson Adauto em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 1.951/98. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.810/98, do Governador do Estado, que altera o anexo da Lei nº 12.425, de 27/12/96. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.810/98 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.963/98, que cria serventias do foro extrajudicial no Distrito de Nova Contagem e Retiro, no Município de Contagem. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.963/98 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.976/98, da Mesa da Assembléia, que prorroga a vigência das Resoluções nºs 5.154/94 e 5.180/97. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.976/98

Acrescente-se onde convier:

"Art. - Ao servidor do Estado que detenha as condições de efetivo ou de função pública, inclusive as obtidas nos termos da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, que venha sendo colocado à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais desde antes de 1º de dezembro de 1993 e que, até a data da publicação desta lei, tenha prestado serviços por mais de mil e oitocentos e vinte e cinco dias, fica assegurado posicionamento em carreira dos serviços auxiliares da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais."

Sala das Reuniões, de dezembro de 1998.

Tarcísio Henriques

Justificação: Os servidores abrangidos por esta proposição - e são poucos os espalhados pelos gabinetes parlamentares - não são amparados pela lei de apostilamento hoje em vigor. Prestando serviços a esta Assembléia Legislativa há mais de cinco anos merecem, por justiça, posicionar-se em carreira dos serviços auxiliares da Casa.

Decisão da Presidência

A Presidência deixa de receber a emenda do Deputado Tarcísio Henriques, nos termos do inciso I do art. 288 do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 30 de dezembro de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.976/98 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.179/97, do Deputado Gil Pereira, que dispõe sobre a política estadual de recursos hídricos e dá outras providências; 1.530/97, do Deputado Roberto Amaral, que cria o Programa Estadual de Cidadania no Meio Rural e dá outras providências; 1.619/98, do Deputado Ajalmar Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Belo Horizonte os imóveis que especifica; e 1.801/98, do Deputado Benê Guedes, que altera a Lei nº 10.561, de 27/12/91, que dispõe sobre a política florestal no Estado de Minas Gerais (À sanção).

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, ficando desconvocada a reunião extraordinária também de hoje às 20 horas. Levanta-se a reunião.

*** - Sem revisão do orador.**

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 7/1/99, a seguinte correspondência:

Do Sr. João Heraldo Lima, Secretário de Estado da Fazenda, encaminhando a esta Casa os seguintes demonstrativos contábeis das administrações direta e indireta e de fundos: Balancete Mensal Consolidado; Despesa Orçamentária, segundo a Natureza da Despesa, em nível de Fonte de Recurso; Receita Orçamentária - Consolidação. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Coronel-PM Valdelino Leite da Cunha, Subchefe do Estado-Maior da PMMG, informando, com respeito ao Requerimento nº 2.680/98, da Comissão de Direitos Humanos, que foi instaurado inquérito policial-militar para apuração dos fatos objeto de representação apresentada pelo Sr. Waldir Ramos Costa. (- Anexa-se ao Requerimento nº 2.680/98.)

Do Sr. Ruy Soares Leal, Superintendente de Negócios em exercício da Caixa Econômica Federal, encaminhando relação de liberações de recursos financeiros destinados à COPASA-MG e referentes às parcelas de contratos assinados com a referida instituição bancária com recursos do FGTS. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

434ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 30/12/98

O Deputado Ermano Batista* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a liquidação, alguns anos atrás, da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, a saudosa MinasCaixa de todos os

mineiros, teria causado, além da perda econômica, também um sério problema social, caso seus funcionários não tivessem sido absorvidos pelo Executivo.

Na verdade, mais que um ônus adicional para o erário, a referida absorção representou um ganho, já que os profissionais incorporados ao quadro de funcionários do Estado eram, em sua maioria, de excelente nível, vindo a contribuir com sua competência para a melhoria do nosso serviço público. Não conhecemos, aliás, caso em que funcionário da MinasCaixa tenha ocasionado transtornos ou prejuízos, quando nas novas funções que o Executivo lhe atribuiu.

Na época em que a transferência foi efetuada, garantiu-se, por lei, ao funcionário incorporado que teria ele direito às mesmas vantagens pecuniárias que já percebia.

Isso foi adequado dividindo-se os salários em duas parcelas: uma básica, englobando os vencimentos, segundo os níveis do Executivo, e outra, complementar em que as eventuais diferenças a maior passaram a ser auferidas a título de vantagem pessoal. Com o tempo, porém, houve defasagem no salário desses servidores, em razão de decreto do Executivo que, a cada aumento salarial, reduzia essas vantagens pessoais na mesma proporção.

Contra essa situação, manifestou-se esta Casa, votando a Lei nº 11.816, de 26/1/95, garantindo o pagamento das citadas vantagens. Apesar, no entanto, de a lei citada ter sua constitucionalidade confirmada em todas as instâncias judiciais, não vem sendo cumprida pelo Executivo.

Em vista disso, muitos dos funcionários entraram na justiça, arguindo o direito que lhes estaria sendo negado. Várias dessas ações se encontram em andamento no Judiciário, com as implicações de tempo e custo que ambas as partes, sobretudo o Estado, devem suportar.

Pois foi exatamente para sanar em definitivo essa situação que a Comissão de Administração Pública desta Assembléia apresentou a Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 1.960/98, em tramitação. Como se sabe, o referido projeto, oriundo de mensagem do Chefe do Executivo, objetiva fazer a alteração da estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda relativamente à Assessoria de Planejamento e Coordenação, adequando a denominação do cargo de direção, de provimento em comissão, à unidade administrativa correspondente. Nesse contexto, e em linha com o melhor interesse público, foi apresentada a Emenda nº 3, que disciplina o pagamento das parcelas concedidas aos ex-funcionários da MinasCaixa a título de vantagem pessoal, nos termos do art. 1º da lei nº 10.470, de 15/4/91.

Entre outras vantagens, a emenda proposta viabiliza a renegociação, entre o servidor e o Estado, das pendências referidas, desde que o primeiro renuncie expressamente à ação proposta em juízo contra o segundo. É uma maneira de extinguir as inúmeras ações em andamento, além de, por outro lado, dar cumprimento à preexistente decisão judicial, que beneficiava o servidor. Em termos práticos, será possibilitada a negociação caso a caso, enquanto não existe efeito retroativo e o Estado não se obriga a fazer reajuste linear para todos os funcionários envolvidos.

Durante a última campanha eleitoral, o pleito foi levado à consideração do então candidato Dr. Itamar Franco, que se manifestou favoravelmente à aprovação da emenda. Extra-oficialmente, porém, chegamos agora informações segundo as quais o futuro Governador do Estado se opõe à medida e passa à sua bancada orientação de votar contra as emendas.

Em sendo procedentes tais informações, alertaríamos o Dr. Itamar Franco para a notória inconveniência de apoiar seu veto à Emenda nº 3.

Tal comportamento implicaria sério dano à sua credibilidade como homem público já que, apenas começando o mandato, estaria desfazendo-se de promessas formalizadas em campanha. Além do mais, estaria prejudicando o direito líquido e certo de inúmeros servidores e perpetuando uma pendência onerosa e desgastante, que a nenhuma das partes aproveita, nem ao Estado, nem ao servidor.

Caso contrário, não procedendo a idéia de se rejeitar a emenda, deve o futuro Governador do Estado, quanto antes, manifestar-se e esclarecer sua posição. Assim fazendo, irá ele demonstrar, mesmo aos que não o apoiaram como candidato, que é um homem coerente e um estadista responsável. Estamos, pois, aguardando a valiosa e oportuna manifestação de S. Exa. sobre o assunto, seja por declaração aos jornais, seja por pronunciamento de seu Líder, mas, principalmente pelo comportamento de sua bancada, em face da emenda, na sua tramitação nesta Casa. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, certa feita disse um político profeta: "Se o Senhor não estivesse conosco todos esses anos que se passaram, Israel que o diga, há muito teríamos sido consumidos pela ira dos homens, teriam aberto sulcos em nossas costas. Mas o Senhor, na sua bondade, na sua misericórdia, não nos deu por presa aos nossos adversários. A nossa alma escapou como um pássaro do laço do passarinho. Nós escapamos, graças a Deus".

Estamos no limiar de uma nova época. Estamos terminando o ano de 1998, esta legislatura de quatro anos, e durante esse tempo uma coisa posso afirmar: se estamos vivos, se estou vivo, se cada um de nós está, aqui, vivo, foi porque até aqui nos ajudou o Senhor. Manteve-nos, Ele, vivos; manteve-nos, Ele, respirando; não nos deixou ser consumidos, até mesmo, pela morte que paira sobre todos os homens, porque vivemos num planeta em que tudo morre, em que tudo passa.

O apóstolo Paulo é um dos maiores filósofos e políticos neotestamentários. Quando falamos em apóstolo Paulo, muitos imaginam, logo, um homem santo, com uma coroinha na cabeça e careca. Mas estão enganados, ele era um erudito e um filósofo. Os discursos de Paulo arrebatavam multidões, era um homem que discutia do Aerópago, era um homem chamado para a Grécia, para os anfiteatros de Corinto, de Atenas, da Macedônia e de Éfeso. O nome de Paulo era célebre em toda aquela região, até que ele se converteu. E, depois de convertido, fez uma afirmativa: "Tola é a pessoa que coloca a sua atenção exclusivamente nas coisas que se vêem, porque todas as coisas que se vêem são passageiras, e aquelas que não se vêem são eternas".

Quando li essa passagem daquele apóstolo que concluía a sua carreira e o seu ministério, que concluía com as palavras "Combati o bom combate, completei a carreira, guardei a fé, só me resta receber agora, lá no outro mundo, a recompensa do que fiz" - e ele chama de coroa da glória a imortalidade por causa de Jesus Cristo, que lhe deu a vida eterna -, comecei a questionar se esse homem tinha razão. Tudo o que vimos e o que estamos vendo está passando e vai passar. Olhei para os céus, para essa abóbada azul, para a camada de ozônio que nos envolve, e, de repente, percebi que também isso ia passar. É claro que vai passar. Olhei para as estrelas e, depois de meditar, refletir e estudar, cheguei à conclusão, absolutamente acertada, de que também as estrelas vão passar. O sol está passando e os buracos negros são estrelas que já se apagaram, segundo as informações mais confiáveis e nobres da astronomia. O nosso sol é uma estrela de quinta grandeza. Há ainda as estrelas chamadas novas e as supernovas, que também vão se apagar um dia.

Nós, também, estamos passando. Vivemos cerca de 70 ou 80 anos, e o que passa disso é enfado e canseira. Os quatro anos do nosso mandato em que, aqui, estivemos debaixo do mesmo teto com os nossos companheiros e nossos colegas, aprendendo, se passaram. Aprendemos uns com os outros, aprendemos com nós mesmos e aprendemos com o parlamento. Evidentemente que podemos examinar as nossas próprias falhas e as falhas uns dos outros; fomos compassivos uns para com os outros e procuramos corrigir uns aos outros. Isso é bíblico.

Observamos que tudo passa. Quantos palácios e poderes já passaram? Quantos tribunais maravilhosos levantados na antigüidade e que já passaram? O senado de Roma, o parlamento romano, o parlamento grego e mesmo aquela grande casa legislativa de Nabucodonosor, grande executivo, havia 120 deputados federais, senadores, chamados sátrapas, e, entre eles, Daniel; tudo passou. O Colosso de Rodes, a Babilônia, os persas, os medopersas, Xerxes, com o seu grande exército, que na época encantou o mundo, tinha mais de 100 mil naus de guerra e mais de 5 milhões de guerreiros. Mas também todos passaram.

As épocas passam, mas o rastro fica. Esperamos que, durante a nossa estada aqui, com os Deputados, tenhamos, pela misericórdia de Deus, deixado algum rastro. Sei até que em determinadas situações não agradamos alguns Deputados, mas o importante é que nos suportamos uns aos outros. E eu fui suportado pelos senhores, durante todo esse tempo.

Quero dizer que a experiência que tive no Legislativo vai somar na minha vida pelo fato de que aprendi muita coisa. Adquiri uma responsabilidade, como pastor que fui e como cristão que ainda sou, de assumir uma responsabilidade pelo peso que me foi imputado e pelo conhecimento que aqui adquiri de estar sempre orando pelos senhores, para que este parlamento mineiro seja um exemplo para os demais e para que os Deputados sejam cheios do Espírito Santo e para que ele repouse sobre cada um dos senhores. E enquanto repousa

o espírito de Deus, o espírito de sabedoria, o espírito de inteligência, o espírito de conhecimento, o espírito de conselho, o espírito de força e o espírito de entendimento, que o coração de V. Exas. se deleite no temor do Senhor, porque esse é o princípio de toda a sabedoria.

Srs. Deputados, acredito piamente que o coração de V. Exas. esteve em todos os projetos que tramitaram nesta Casa, de autoria dos senhores e de nossa autoria, especialmente naqueles que pudemos examinar, naqueles que fizemos. Ainda que pouco, foi o máximo que pudemos dar da experiência que tínhamos, do conhecimento que possuíamos, no sentido de que nosso povo fosse abençoado, porque legislamos para o povo.

Final de 1998. Neste final de ano uso esta tribuna para desejar a todos os senhores um feliz 1999 e ao povo de Minas Gerais um 1999 de muitas bênçãos. Há uma certa preocupação com o ano de 1999. Nunca vi tantas profecias tenebrosas por parte dos políticos, por parte dos intérpretes dos acontecimentos futuros, por meio da televisão, especialmente os atuarias, os economistas, que profetizam um ano de terríveis crises, um ano de adaptação à crise, um ano de enrugamento absoluto da máquina, um ano em que o povo terá de padecer muito. Não creio que seja assim. Fico até preocupado, porque as coisas são como o homem imagina na sua alma. Devemos vislumbrar aquilo em que cremos, porque podemos chamar à existência aquilo que não existe, por aquilo que profetizamos e esperamos. Acreditamos que a situação realmente está muito delicada para o nosso povo, pelo fato de que as administrações passadas foram também erradas. Houve erros. Erros aconteceram pela vaidade humana, pela presunção, pela prepotência daqueles que se isolam. E aquele que se isola insurge-se contra a verdadeira sabedoria, busca seu próprio interesse e não aceita conselhos de outros Poderes. O Poder Executivo deveria participar do governo no sentido de orientar, de vetar projetos, de fazer projetos e de tê-los aprovados, no sentido de discutir, de participar, porque cada um de nós representa uma parcela da sociedade e, conseqüentemente, pode colaborar muito mais do que aquele que sozinho procura representar todas as parcelas. Mas acreditamos que tudo isso nos aperfeiçoa e de uma coisa podemos ter certeza, afirmando com convicção absoluta que não erramos: durante todos esses dias as misericórdias de Deus nos acompanharam. Aliás, o profeta Jeremias, um grande político, também disse: "As misericórdias do Senhor são as razões de não sermos consumidos, porque elas não têm fim e renovam-se a cada manhã". E o meu desejo é que na manhã seguinte, no ano seguinte, haja renovação em cada um dos nossos corações, onde quer que estejamos, no sentido de que olhemos para o alvo maior, para Aquele que não perece, Aquele que não passa, Aquele que é eterno, que é justiça, que é verdade, que é o Espírito de Deus que existe e que não precisa provar a sua existência, porque "os céus proclamam a sua glória e o firmamento anuncia as obras das suas mãos", que não precisa provar o seu poder porque as obras que criou, assim como toda a criação, são testemunhas naturais, mesmo sem palavras, da sua divindade, do seu eterno poder. E que tem poder para transformar a nossa vida, para fazer com que aquele que errou não erre mais, para mudar a água em vinho, para fazer com que aquele que foi prepotente se torne humilde, porque na humildade mora a sabedoria. É o Governo que faz a sociedade, que faz a Nação inteira jubilar, porque já disse um grande político chamado Salomão: "Quando sobe o prepotente, o presunçoso, o perverso, a nação inteira geme, mas quando sobe um humilde, sábio e justo, o povo inteiro jubila".

Tanto a humildade quanto a soberania e a justiça são atributos naturais de Deus, que por Ele são dados aos que lhe pedem, e a todos Ele dá liberalmente, sem improperar ninguém. Porque aquele que não tem deve pedir Àquele que pode dar a todos; Àquele que nos deu fôlego de vida; Àquele que nos deu a condição de viver para chegar a este ano de 1999; Àquele que deu aos senhores a condição de serem reeleitos para um ministério tão importante como a condução da Nação, do nosso Estado, do nosso povo, com projetos e palavras que hão de acompanhá-los por toda a eternidade.

Chega-se ao final de um mandato de Deputado, de uma trajetória política desta Casa, mas como aquele político que copia o maior de todos aqueles que governam a "pólis", que é Deus. Deus é político porque tem a arte de governar bem, porque ninguém governa tão bem como Ele. Vejam a natureza, as estações, a chuva, o sol, o dia, a noite, o tempo. Tudo Ele nos dá.

Já dizia Aquele, ao concluir uma carreira, mesmo sendo vitoriosa, ainda que a outros pareça uma derrota, que: "Quanto a mim não julgo haver alcançado, mas uma coisa sei. Esquecendo-me das coisas que para trás ficam e olhando para aquelas que estão diante de mim, prossigo para o alvo, para o prêmio da soberana vocação Daquele que me chamou para existir." Muito obrigado.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, depois de ouvir o brilhante colega Deputado Raul Lima Neto, que está se despedindo, posso dizer-lhes que, com certeza, a sua marca ficará gravada permanentemente nos anais desta Casa e nos corações de todos nós, Deputados, independentemente de partido.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, honestamente não queria apenas desejar feliz ano novo para vocês e para todo o povo mineiro. Muito embora ainda às vésperas da posse do nosso Governador Itamar Franco, para tristeza não apenas minha mas de todos nós, e como Deputado do PMDB, temos, sim, que respaldar os seus atos.

Hoje, para nossa tristeza, a imprensa traz um artigo tentando denegrir a imagem dos Secretários indicados por nosso Governador, cujos serviços prestados todos vocês conhecem, seja o Deputado Federal Mauro Lopes, em segundo mandato, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, que serviu ao Presidente Itamar Franco, seja o ex-Prefeito Tadeu Leite, nomeado Secretário da Justiça, homem que sofreu as piores e mais inseqüentes perseguições neste Estado. Quem lhes fala isso é também um Deputado que passou uma das maiores humilhações, com um processo que já vinha se arrastando desde 1983 e do qual fui absolvido pela maior instância deste País, o Supremo Tribunal Federal.

E, quando presenciamos cenas como esta, sentimos muito, porque não podemos, de maneira alguma, consentir somente em atirar pedras. Se se vê a expressão sem se ver o atirador, talvez, no subconsciente, é possível ter o raciocínio de uma pessoa que não tem flexibilidade no coração.

Quero, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nesta hora em que deveríamos nos confraternizar de acordo com uma perspectiva de futuro para o nosso Estado, que tem tudo para prosperar, sob a batuta do nosso Presidente Itamar Franco, que é a esperança do nosso Estado e, futuramente, deste País - e tenho a certeza de que haveremos de ser solidários com seus atos, porque é uma pessoa de bem e sabe do alcance de seus atos para o bem e a felicidade do Estado. Não vamos permitir que as coisas aconteçam aqui silenciosamente, ou que haja um esmorecimento dos parlamentares do PMDB, ou da composição que levou o nosso Governador à vitória. Mas, sim, terá em primeiro lugar a nossa atenção, o nosso respaldo, o nosso companheirismo, para que possamos eliminar não apenas a tristeza do Estado de Minas Gerais, mas que possamos recuperá-lo o mais breve possível, porque o seu condutor é o timoneiro desse povo que o consagrou nas urnas, com uma das maiores votações jamais vistas neste Estado.

Tenho certeza, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de que essas reflexões servem de alerta para o início do Governo Itamar Franco, para que possamos buscar a soma, a harmonia, para que este parlamento possa expressar além de suas fronteiras que Minas Gerais será o Estado sinalizador da Federação. Temos que estar preparados, com a ajuda de todos vocês e toda a imprensa, buscando melhores dias para as famílias mineiras.

Dentro dessas proposições, Sr. Presidente, Srs. Deputados, haveremos de transformar o nosso Estado pelas mãos limpas do nosso Presidente Itamar Franco.